

LEI N.º 4.327, DE 08/10/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PRAIA
FORMOSA, DISTRITO DE SANTA CRUZ,
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação n.º 104, localizada no Bairro Praia
Formosa, no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua
Francisco Solos Zamborlini**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 08 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal